

EXTRATO - RESULTADO DEFINITIVO CLASSIFICATORIO – FASE RECURSAL (Item 4 – Etapa 9)

INTERESSADO: FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCENTE – FIA
 Ref. Procedimento Chamamento Público nº 003/2025 – PMJF/PI
 Vinculado: Processo Administrativo nº 0283/2025 – PMJF/PI

De acordo com exigências declaradas no cronograma de procedimentos inerentes ao Chamamento Público (Fase Classificatória), depois de recebidos os Atestados de Capacidade Técnica, verificados pela Comissão Especial em conformidade com teor do documento juntado aos autos nesta data, fica declarado o resultado definitivo na ordem classificatória abaixo:

Ord.	Título/Projeto	Entidades/Classificadas	Valor /Projeto (R\$)
01	Melodias da infância: canções, danças e diálogos	Fundaçao de Cultura Proarte (CNPJ Nº 23.313.561/0001-46)	30.000,00
02	Projeto Inclusão e Movimento	Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Jf – APAE CNPJ Nº 12.182.788/0001-83)	30.000,00
03	Crescendo com a Arte em Camerata Popular	Fundação Pequeno Gabi – (CNPJ Nº 40.002.880/0001-50)	30.000,00
04	Iporanga – Escolinha de Canoagem	Associação Escola de Canoagem de Jf – (CNPJ Nº 33.608.949/0001-28)	30.000,00
05	Escolinha de Futebol Geração do Futuro	Associação Esporte Clube Geração do Futuro – (CNPJ Nº 52.710.884/0001-71)	30.000,00
06	A Educação que transforma	Associação de Amigas e Amigos do Bairro Ipiranga – CNPJ Nº 12.907.215/0001-70)	30.000,00
07	Projeto Passo a Passo	Fundaçao Cândida Cunha – (CNPJ Nº 07.167.368/0001-98)	30.000,00
08	JF IN LINE Sobre Rodas	Associação de Mulheres Catarina Miranda – (CNPJ Nº 18.719.632/0001-75)	30.000,00
09	Teatro e consciência: Arte Contra as Drogas	Associação Cultural, Esportiva e Recreativa Motiró – (CNPJ Nº 32.317.768/0001-80)	30.000,00
10	Oficina Leitura e Escrita Criativa	Associação Cultural, Esportiva e Recreativa Motiró - (CNPJ Nº 32.317.768/0001-80)	30.000,00

Obs. 1. A classificação sob responsabilidade da Comissão especial fora assentada em ata da sessão de análise juntada ao processo, a qual contém motivação sobre os procedimentos adotados na reunião de acordo com registro feitos pela comissão. 2. O encaminhamento para publicação ocorreu conforme cronograma de datas; 2. A partir da publicação deste resultado final ficam convocadas as entidades para retiradas dos respectivos termos de parceria no prazo estipulado para assinatura, até dia 30/12/2025; 3. Legislação aplicável: LF nº 13.019/2014. Publique-se, após o que deverá ser homologado o resultado por parte da autoridade competente sob ciência do Exmo. Sr. Prefeito Municipal. Informações: UL/GOV, em 23/12/2025.